



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº112/2021 de 27 de maio de 2021

Página 1



Decreto nº 5708/2021
De 26 de Maio de 2021

Súmula: "Promove a transferência de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 113.0000,00** (cento e treze mil reais).

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso III, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e o inciso III, art. 6º da Lei Municipal nº 1444, de 18 de dezembro de 2020

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 113.0000,00** (cento e treze mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações:

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa	
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM	
15.01.10.301.0003.2.051-3.3.90.93.00.00.00.00.1303 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
2023 - Manutenção de Atividades Esportivas	
32.01.27.812.0006.2.023-3.3.90.93.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
36.01 - SM de Cultura e Turismo	
2136 - Manutenção de Programas de Incentivo ao Turismo	
36.01.23.695.0005.2.136-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	25.000,00
2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	
36.01.13.392.0005.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	32.000,00
2019 - Manutenção das Atividades da Sm de Cultura e Turismo	
36.01.13.392.0005.2.019-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PF	20.000,00

Art. 2º Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de **R\$ 113.0000,00** (cento e treze mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa	
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão ADM	
15.01.10.301.0003.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
2023 - Manutenção de Atividades Esportivas	
32.01.27.812.0006.2.023-3.3.90.31.00.00.00.00.1000 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	6.000,00
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
36.01 - SM de Cultura e Turismo	
2136 - Manutenção de Programas de Incentivo ao Turismo	
36.01.23.695.0005.2.136-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	25.000,00



2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	
36.01.13.392.0005.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	32.000,00
2019 - Manutenção das Atividades da Sm de Cultura e Turismo	
36.01.13.392.0005.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	20.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hamad

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



Decreto nº 5709/2021
De 26 de Maio de 2021

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com inciso IV, art. 26 da Lei Municipal nº 1436, de 18 de novembro de 2020 e a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações:

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.01 - Procuradoria Geral do Município	
2124 - Manutenção das Atividades da PGM	
05.01.02.061.0007.2.124-3.3.90.36.00.00.00.00.3510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	60.000,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro das fontes abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

3510 - Taxa - Exercício Poder de Polícia	60.000,00
--	-----------

Art. 3º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Maio de 2021.

Nassib Kassem Hamad

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal



Decreto nº 5710/2021
De 26 Maio de 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

DECRETA

Art. 1º – Promove o remanejamento no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais) como segue:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - SM de Defesa Social	
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	
21.01.14.422.0016.2.104-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do remanejamento no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionada, no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - SM de Defesa Social	
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	
21.01.14.422.0016.2.104-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos remanejamentos nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hamad

NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº112/2021 de 27 de maio de 2021

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5711/2021.
De 26 de maio de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de junho de 2021.

§ 2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III do Gabinete do Prefeito, a partir de 08 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5712/2021.
De 26 de maio de 2021.

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Tiago Antunes Boeno**, matrícula n. 358.679, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Tiago Antunes Boeno**, inscrito no CPF/MF sob o n. 061.229.789-65, portador da cédula de identidade RG n. 10.064.729-0 SESP/PR, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 3º Fica exonerado da atribuição de apenas responder pelo cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **João Paulo Portella Tareskiewicz**, matrícula n. 351.824, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 4º Fica nomeado para apenas responder pelo cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **João Paulo Portella Tareskiewicz**, inscrito no CPF/MF sob o n. 040.681.919-05, portador da cédula de identidade RG sob o n. 7.770.996-7 SESP/PR, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 5º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Karina de Oliveira Cardoso**, matrícula n. 358.600, a partir de 08 de junho de 2021.

Art. 6º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Karina de Oliveira Cardoso**, inscrita no CPF/MF sob o n. 095.199.799-80, portadora da cédula de identidade RG sob o n. 11.039.860-3 SESP/PR, a partir de 08 de junho de 2021.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Elizane Aparecida Maia Cembrani**, matrícula n. 350.285, a partir de 08 de junho de 2021.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5713/2021.
De 27 de maio de 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais no âmbito das escolas públicas estaduais, municipais e CMEI's de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Fica determinada a suspensão das aulas presenciais no âmbito das escolas públicas estaduais, municipais e CMEI's de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. A suspensão permanecerá vigente até que toda rede municipal de ensino - corpo docente - seja devidamente vacinada.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº112/2021 de 27 de maio de 2021

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 097/2021.
De 27 de maio de 2021.

SÚMULA: "Compõe a Nova Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande, revogando a Portaria n. 045/2016, e suas alterações, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 25.772/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica integralmente revogadas as Portarias n. 097/2020 e 140/2020.

Art. 2º Fica composta a nova Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande, a qual tem por objetivo principal a constante avaliação do elenco básico de medicamentos fornecidos pelo Município.

Art. 3º Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para a nova composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande:

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Função/Lotação
Anieli Andraus Dumont Prado	352.695	Médico - Saúde Mental
Bruna Mayra Zonta	358.434	Farmacêutica – Farmácia Central
Fernando Legnani de Souza	353.120	Médico – HMNSA
José Farias dos Santos Filho	353.197	Farmacêutico – UPA
Juliana dos Santos Martins	352.239	Enfermeira – SMS/DAB

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Letícia Manzano Bueno	352.042	Médica – HMNSA
Luiz Felipe Bruschi	353.607	Médico – SMS
Luiz Neves Neto	353.979	Médico – UPA
Marcelo Morato	348.711	Cirurgião Dentista – SMS
Paulo Henrique Peixoto	357.702	Enfermeiro -HMNSA
Rubiane Wozniack	353.918	Farmacêutica – SMS/DAF
Taniamara Falabello Paluch	349.445	Farmacêutica – VISA
Vanessa Bispo Soares	353.716	Farmacêutica – CAF
Viviam Alice Porfírio	351.215	Farmacêutica – HMNSA

Art. 4º As reuniões ordinárias da Comissão composta, nesta Portaria, deverão ocorrer de forma trimestral possibilitando, ainda, a ocorrência de reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. A publicação da REMUME será feita anualmente, com as alterações discutidas em comissão e decisões lavradas através de pareceres técnicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 003/2021
De 25 de Maio de 2021

SÚMULA: "Substitui Fiscal ao Contrato nº 042/2019 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 5487/2021

RESOLVE

Art 1º Designar o servidor Gilson Custódio, matrícula 358631, para atuar como Fiscal Administrativo ao contrato 042/2019, em substituição a servidora Layane Ketlyn Melo Lopes, CPF 093.299.449-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de Engenharia, limpeza e conservação de áreas públicas, com prazo prorrogado de vigência do contrato original por um período de 12 meses a contar da data 11/02/2021.

Art 2º Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Luis Carlos de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 5487/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 039/2021

PORTARIA N° 18/2021
De 26 de Maio de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Autos nº 11837/2019 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta), dias contados a partir da publicação do presente, de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 11837/2019

Fazenda Rio Grande, 26 de Maio de 2021.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-0954// 99102-2049 – Fundos do FAZPREV



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº112/2021 de 27 de maio de 2021

Página 4



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 19/2021
De 26 de Maio de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 24472/2019 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 24472/2019

Fazenda Rio Grande, 26 de Maio de 2021.

Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-0954// 99102-2049 – Fundos do FAZPREV



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 36/2021

PROTOCOLO: 25457/2021

OBJETO: Dispensa de Licitação para fornecimento de materiais de consumo e permanente para áudio e foto, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: Luiz Fernando Cunha Grenier – EPP
CNPJ: 12.162.386/0001-17
VALOR: R\$ 14.217,80 (Quatorze mil duzentos e dezessete reais e oitenta centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 20/05/2021

Nassib Kassem Hammad



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Comissão Permanente de Licitações

PROTOCOLO Nº 16991/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2021

É dispensável a licitação, na forma do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Dispensa de licitação, remanescente de obra, a fim de contratar empresa especializada para construção obra de pavimentação de via urbana na Rua Copaliba-bairro-Eucaliptos-, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PESSOA JURÍDICA: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.657.370/0001-52
VALOR: R\$ 197.799,07 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
1309	08.01.15.451.0010.1003.44.90.51	11730

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 39/2021

PROTOCOLO: 27968/2021

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda o Centro Pop, Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: COMERCIAL BORA & FILHO LTDA – ME
CNPJ: 04.094.110/0001-10
VALOR: R\$ 3568,50 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 DIAS

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 27/05/2021

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº112/2021 de 27 de maio de 2021

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021
PROTOCOLO 24082/2021
Processo Administrativo nº. 67/2021

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 27/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº **39/2021**, que tem como objeto Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda o Centro Pop, Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social., em favor do proponente: **PESSOA JURÍDICA COMERCIAL BORA & FILHO LTDA – ME CNPJ: 04.094.110/0001-10 VALOR: R\$ 3568,50** (três mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 256/2021, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 27968/2021.


Nassib Kassem Hammad
(Prefeito Municipal)

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Maio de 2021.


Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021
PROTOCOLO 14402/2021
Processo Administrativo nº. 68/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24horas, Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, as Unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 27/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 15/2021**, o qual tem como objeto a "Contratação De Serviços de Diária De Hospedagem (HOTEL) para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa:

B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.816.081/0001-35, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 10.748 (dez mil setecentos e quarenta e oito reais); do item 02 com valor total de R\$ 14.392 (quatorze mil trezentos e noventa e dois reais); e do item 03 com valor total de R\$ 18.386 (dezoito mil trezentos e oitenta e seis reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 330/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Maio de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Maio de 2021.


Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2021
PROTOCOLO 21399/2021
Processo Administrativo nº. 79/2021
Tipo: Menor Preço GLOBAL

OBJETO: Contratação de licença de uso de software autoCAD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 27/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Maio de 2021.


Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº112/2021 de 27 de maio de 2021

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2019 - ID 3334

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDA-EPP;
CNPJ: nº 03.475.790/0001-50;
OBJETO: "Contratação de empresa para construção de Escola Municipal no loteamento Greenfield Bairro Eucaliptos, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, de acordo com Termo de Compromisso 201801247-1 – Plano de Ações Articuladas – PAR/MEC/FNDE conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 003/2019"
MODALIDADE: Concorrência Pública 003/2019;
PROTOCOLO: 20497/2021;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 07/02/2022 à 06/08/2022;
PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09/05/2021 à 05/11/2021;
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021 ID 3568

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: LAMAISSON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE EIRELI;
CNPJ: 11.407.219/0001-26;
OBJETO: "Aquisição de Aparelho ventilador/respirador para uso na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H e na Maternidade conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Rodriany Barbosa da Silva - Diretora DMAC - Decreto 5508/2021;
MODALIDADE: Dispensa Emergencial de Licitação nº. 24/2021;
PROTOCOLO: 16294/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2021;
PRazo DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município;
VALOR: R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO DO CONTRATO Nº 030/2020 ID 3388

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA EIRELI;
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação urbana da Avenida Portugal, com extensão total de 640 metros, contemplando a execução de obras de drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização viária no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transporte, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, em atendimentos a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas."
MODALIDADE: Tomada de Preço 01/2020;
PROTOCOLO: 18847/2021;
VALOR INCLUSO: Com a aplicação do reajuste, **adiciona-se ao montante do contrato o valor de R\$12.475,46 (Doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)** que passa a vigorar com valor de R\$ 1.387.376,31 (Um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021.

Fica reajustado o saldo do contrato utilizando como indexador o INCC-DI (Índice Nacional da Construção do Mercado) o qual apurado em janeiro/2021 cujo índice foi de 9,37% (nove vírgula trinta e sete pontos percentuais

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e §10, do art. 2º da Instrução Normativa nº 155/2020 do tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2021.

Local: Câmara Municipal
Data: 28/05/2021
Horário: 10:00hs

Dados para Acesso a Audiência Pública: Transmissão AO VIVO

Link da Câmara Municipal: <https://www.youtube.com/user/camarafrg>

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2021.

Givanildo Francisco Pego
Contador

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº109/2021 - Data: de 25
de maio de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº111/2021 - Data: de 26
de maio de 2021.